

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 141/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025\_REPUBLICAÇÃO**  
**POR INCORREÇÃO**

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais legais, que lhe são conferidas pelo artigo 57 da Lei Orgânica do Município,  
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 045/2000 e suas alterações  
RESOLVE:

*Art. 1º – Nomear para constituir os membros que comporão o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bodó – RN, no biênio de 19 de março de 2025 a 19 de março de 2027, podendo ser reconduzido pelo mesmo período, na forma seguinte:*

**01 – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

Representantes da Secretaria Municipal de Administração  
*TITULAR: Sara de Medeiros Pereira*  
SUPLENTE: Ana Shayene da Silva Assunção

Representantes da Secretaria Municipal de Educação  
*TITULAR: Aline Alves de Oliveira Santos*  
SUPLENTE: Maria Givanilza de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde  
*TITULAR: Talisson Felipe Nunes da Silva*  
SUPLENTE: Maria Joseane de Souza Xavier

Representantes de Secretaria Municipal de Assistência Social  
*TITULAR: Maria Nicelia Xavier da Paz*  
SUPLENTE: Rosangela Ribeiro da Silva

**02- REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS**

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS  
*TITULAR: Ranilson Raimundo Barbosa*  
SUPLENTE: Maria Borges da Silva

REPRESENTANTES DA ASSOSSIAÇÃO NÚCLEO DE PRODUTORES DO COOPERADOS DA COMUNIDADE DE CATARINO.

01 – *TITULAR: Selma Serafim da Costa*  
02 – *SUPLENTE: Maria Gorette de Araújo Dantas*

REPRESENTANTES DO GRUPO DE MULHERES MÃE MARIA  
01 – *TITULAR: Antônia Iranilma de Araújo*  
02 – *SUPLENTE: Maria Sueli da Silva*

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA  
01 – *TITULAR: Francisca Gabriela da Costa Oliveira*  
02 – *SUPLENTE: Martins Inácio dos Santos*

ART.3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS LEGAIS A 19/03/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

BODÓ/RN, 24 DE MARÇO DE 2025

***HORISON JOSÉ DA SILVA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/07/2025. Edição 3584  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>